

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

**PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO**

Edição Nº 10.684

Data 09/06/2016

  
SECRETÁRIA

**Súmula:** *Aprova as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2013 e, por conseqüência, acolhe as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 215/2015, dando outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2013


**Art. 2º.** Ficam acolhidas as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 215/2015, que julgou regulares as contas da senhora Maria Aparecida Zanuto Faria, prefeita do Município de Alto Paraíso no exercício de 2013.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Vereadores de Alto Paraíso-PR, 31 de maio de 2016.

  
José Carlos dos Santos  
Presidente

  
Dejalma Gonçalves de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Tayla Silveiro dos Santos  
Primeira Secretária